



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 54 DE 13 DE MARÇO DE 2015

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO e outro)

PROTOCOLADO

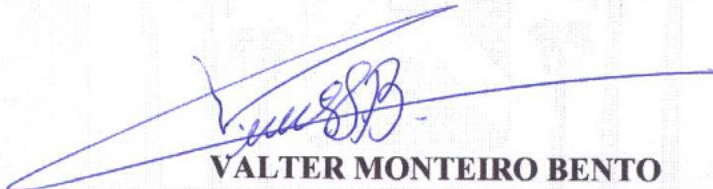
PROCESSO Nº 159 /2015

CM-PALMITAL 16 / 03 /2015

Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita, solicitando que seja realizado estudos junto ao setor competente da municipalidade, com a finalidade de enviar para o Legislativo, projeto autorizando a criação de todo e qualquer condomínio/residencial público ou privado, a ser implantado no Município de Palmital.

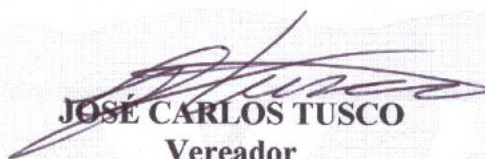
Justifica-se tal indicação, tendo em vista que é de grande valia o envio de tal projeto para apreciação do Legislativo, pois assim, poderemos aprovar seguindo todas as normas vigentes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 13 de março de 2015.



VALTER MONTEIRO BENTO

Vereador

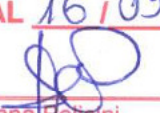


JOSÉ CARLOS TUSCO

Vereador

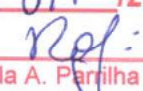
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 16 / 03 /2015


Adriana Poltsini
Presidente

ENCAMINHADO

em 17 / 03 /2015
OFÍCIO Nº 094 /2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo